



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 75, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO COLÉGIO PEDRO II,
no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que foi deliberado pelo Conselho Superior na 111ª Reunião Extraordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Calendário Anual de Referência para o ano letivo de 2017.

Art. 2º. O Calendário Escolar com a programação de atividades do *Campus* deverá ser divulgado até 30 dias após o início do ano letivo de 2017.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

OSCAR HALAC

